



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142/2022
De 09 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de 2022 realizada no Catar, nesta 1ª fase;

Considerando que os jogos serão realizados nos dias **24/11 (quinta-feira)**, **28/11 (segunda-feira)** e **02/12 (sexta-feira)** de novembro e dezembro respectivamente, nos horários **13:00 e 16:00 horas**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias/horários conforme abaixo:

- **24/11 (quinta-feira)** a partir das **15:00** horas;
- **28/11 (segunda-feira)** a partir das **12:00** horas
- **02/12 (sexta-feira)** a partir das **15:00** horas.

Art. 2º - Os casos específicos não mencionados no artigo anterior, ficarão a critério da Secretaria da Pasta, para determinar o regime a fim de não prejudicar os serviços programados.

Art. 3º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 09 de novembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal